www.piedade.sp.gov.br

Imprensa Oficial

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro, Piedade/SP • 18170-000 • (15) 3244-8400

Ano 24 - Piedade, 15 de junho de 2026 **Edição 1029**

CURSO GRATUITO

APRENDA TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES DE PAREDES E FORROS EM DRYWALL

INSCRIÇÕES ATÉ 22 DE JUNHO - VAGAS LIMITADAS

Local: FUSPIE - Praça da Bandeira, 155 - Centro

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h

Documentos necessários: RG e CPF

Idade mínima: 18 anos

Informações: 15 3244-2097

A capacitação é destinada a pessoas **maiores de 18 anos** de idade e as aulas ocorrem **de 13 a 28 de julho.**



PREFEITURA DE PIEDADE
A GENTE FAZ ACONTECER

FUSPIE
Fundo Social de Solidariedade de Piedade

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 31824/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4517/2017, prorroga a vigência do contrato da senhora AMANDA CRISTIANA DOS SANTOS, matrícula 5652, que exerce a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 32 HORAS, conforme termo de aditamento contratual firmado entre as partes, até o dia 17 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
12 de junho de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31825/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4517/2017, prorroga a vigência do contrato da senhora JULIANA DE OLIVEIRA DOMINGUES QUEIROZ, matrícula 5438, que exerce a função de MONITOR ESCOLAR, conforme termo de aditamento contratual firmado entre as partes, até o dia 08 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
12 de junho de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31826/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora LARISSA APARECIDA ALMEIDA PAES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 32 HORAS, matrícula nº 5625, no período de 11 a 25 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
12 de junho de 2026.
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal



COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Piedade, comunica que a candidata abaixo, convocada através do Processo Seletivo nº 03/2025, para a função de Monitor Escolar, foi desclassificada em virtude de desistência e/ou não apresentação dos documentos para a **contratação temporária:**

GABRIELA DE JESUS LOPES

Recursos Humanos

A Prefeitura Municipal de Piedade comunica que, por ocasião de nomeação para cargo de provimento efetivo, os candidatos abaixo foram desclassificados em virtude de desistência e/ou não apresentação dos documentos para a vaga de provimento efetivo, referente ao Edital nº 001/2022, do Concurso Público:

CAROLINE CREPALDI BATISTA- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 32 HORAS

LEVILDA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA- PSICÓLOGO

WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO S.M.E.C.E.L N° 03/2025

A Prefeitura Municipal de Piedade, **CONVOCA** a candidata abaixo, através da listagem de aprovados do Processo Seletivo nº 03/2025, para exercer a função de Monitor Escolar, **em caráter temporário.**

A candidata deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro – Piedade-SP, sala 25, até as 16:00 horas do dia 19 de junho de 2026.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na desistência da vaga para a contratação temporária.

MONITOR ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
49º	BRUNA JANAÍNA DO NASCIMENTO

Piedade, 15 de junho de 2026.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2022, publicada no Jornal Oficial do Município do dia 20 de junho de 2022, convoca os candidatos abaixo, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade-SP, sala 25, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação no Jornal Oficial do Município.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Candidato	Classificação	Cargo
SERGIO HENRIQUE ALVES DE MAGALHAES PINHEIRO	15º	PSICÓLOGO
CAMILA KEIKO ALVES NAGATA	16º	PSICÓLOGO
MARIA APARECIDA DE CAMPOS	29º	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
LETICIA DA SILVA DE PAULA VIEIRA	94º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI) 32 HORAS

Piedade, 15 de junho de 2026.

José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

Palestra gratuita

FAÇA O PREÇO CERTO E NÃO PERCA DINHEIRO

22 DE JUNHO
Das 18h às 22h

ACIP
R. Cônego José Rodrigues, 55, Centro

Inscrições pelo WhatsApp:
(15) 99602-2977

VAGAS LIMITADAS



SEBRAE SP Aqui

1840 PIEDADE 1892
PREFEITURA DE PIEDADE
A GENTE FAZ ACONTECER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMP nº 7361/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2026

CONTRATADA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CONTRATO: N. º033/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, ESTRADA MUNICIPAL PDD 479, NO BAIRRO CAMPININHA NO MUNICÍPIO DE PIEDADE/SP, NOS TERMOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 202537770007, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com Anexos I-A a I-F, partes integrantes do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor final unitário e global para a entrega dos serviços do objeto deste Contrato é de R$ 1.039.000,00 (Um milhão e trinta e nove mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, ESPECIFICAÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O CONTRATO RESULTANTE DESTE CERTAME TERÁ PRAZO DE EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) MESES E PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS DESDE QUE JUSTIFICADO E SE HOUVER COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, CONFORME ART. 106 E 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

3.2 Os serviços serão iniciados após o recebimento da ordem de serviços emitida pela secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

11 de junho de 2026

Renaldo Correa da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PMP nº 7361/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

CONTRATADA: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB N.º 03.682.232/0001-65.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS RSU, DE FORMA ANUAL E MECANIZADA, EM DIVERSOS ROTEIROS NO MUNICIPIO PIEDADE, RECOLHIMENTO MECANIZADO DE RESÍDUOS EM LIXEIRAS “SOTERRADAS”, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

3.1. O preço ajustado para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior totaliza o montante de **R$3.276.000,00(três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais)**, para execução do objeto, inclusos todos os impostos e despesas adicionais inerentes, cujos preços serão fixos e irreajustáveis, conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA DE SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO POR TONELADA CARREGADA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS - RSU EM DIVERSOS ROTEIROS NO MUNICIPIO PIEDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME AS DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, COMPREENDENDO: A CONTRATADA deverá disponibilizar: - 01 (um) um responsável para atuar como supervisor e monitorar os serviços nos roteiros realizados. - Disponibilizar caminhões compactadores; - Funcionários coletores e motoristas, devidamente uniformizados e com crachás de identificação, com os equipamentos de segurança coletivo e individual; - Equipamentos e demais	TOTAL DE 700 TONELDAS CARREGADAS POR MÊS.	**R$390,00**	**R$273.000,00**	**R$3.276.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	acessórios, inclusive se houver a necessidade de imediato para possíveis de substituição e o perfeito cumprimento do objeto. Total estimado da coleta a ser realizada: Estima-se que o total de material a ser coletado diariamente é de: 30 (trinta e uma) toneladas de resíduos sólidos - RSU. - Coletar os resíduos oriundos da coleta de RSU, utilizando caminhões coletores da CONTRATADA, que efetuarão o transporte dos mesmos, até a área de transbordo no Munícipio de Piedade.				
VALOR GLOBAL PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			**R$3.276.000,00(três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais)**		

5.1. Este Contrato terá período de vigência inicial de 12 (doze) meses, ao final do qual poderá ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

11 de junho de 2026

Renaldo Correa da Silva

Prefeito Municipal

DISPENSA:

DISPENSA Nº 213/2026 – PROCESSO Nº 4931/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE PARAFUSOS, COM PORCAS DE FIXAÇÃO, PARA MOTONIVELADORAS, PELO VALOR DE R$8.542,80 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM A EMPRESA: DENAC – COMÉRCIO DE PEÇAS DE PARA TRATORES LTDA CNPJ: 052.018.330/0001-08.

PREFEITO MUNICIPAL – RENALDO CORREA DA SILVA

Imprensa Oficial Município de Piedade

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994.

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro • Piedade/SP • CEP 18170-000
Fone (15) 3244.8400 • E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Jornalista Responsável Manoel Ribeiro • Mtb: 40073/SP

MANOEL PEREIRA RIBEIRO JUNIOR:28655967882

Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA RIBEIRO JUNIOR:28655967882
Dados: 2026.06.15 15:25:43 -03'00'

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622,
de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.